



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CENTRO SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

EDITAL INTERNO Nº 03, DE 31 MARÇO DE 2025

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA EXTERNO

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM NAS FUNÇÕES DE PROFESSOR DOS CURSOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO (PROGRAMA MULHERES MIL – Assistente Administrativo)

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo – Campus Centro-Serrano torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Interna Simplificada de Bolsistas Externos para atuarem na função de professor do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC), do campus Centro-Serrano, previstas neste Edital, vinculado ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PROGRAMA MULHERES MIL, observadas as normas estabelecidas na Resolução CD/FNDE nº. 04, de 16 de março de 2012, na lei nº 12.513/2011, na resolução CD/FNDE nº 31/2011, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A aprovação neste processo seletivo não assegura o início imediato das atividades, estando a convocação dos(as) candidatos(as) condicionada às demandas do projeto.
- 1.2. Os(as) candidatos(as) deverão acompanhar todas as etapas do processo seletivo por meio do site oficial do Ifes Campus Centro-Serrano: centroserrano.ifes.edu.br.
- 1.3. A participação no processo seletivo não estabelece vínculo empregatício com o Ifes ou com seus parceiros, tratando-se de atuação eventual mediante recebimento de bolsa de pesquisa e extensão.
- 1.4. A seleção será conduzida conforme os critérios estabelecidos na Resolução nº 44/2016 do Conselho Superior do Ifes.
- 1.5. O processo seletivo terá validade de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme necessidade do projeto.

2. DA VAGA, CARGA HORÁRIA, PRÉ-REQUISITOS E VALOR DA BOLSA

Para a Função de Professor:

Disciplina	Vagas	Atribuições	Requisitos	Carga Horária Total	Valor Total da Bolsa
Identificação das comunidades e do Perfil Situacional das mulheres.	01	Ministrar a disciplina Identificação das comunidades e do Perfil Situacional das mulheres.	Formação Superior na Área da Saúde	04 horas	R\$ 200,00 (R\$ 50/hora)
Oficina de construção e Aplicação do Mapa da Vida	01	Ministrar a disciplina Identificação das comunidades e do Perfil Situacional das mulheres	Formação Superior na Área da Saúde	04 horas	R\$ 200,00 (R\$ 50/hora)
Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher/trabalho, Ética e Relações Humanas	01	Ministrar a disciplina Cidadania, Gênero e Direitos da Mulher/trabalho, Ética e Relações Humanas	Formação Superior em Serviço Social	12 horas	R\$ 600,00 (R\$ 50/hora)
Saúde da Mulher e Segurança Alimentar	01	Ministrar a disciplina Saúde da Mulher e Segurança Alimentar	Formação Superior na Área da Saúde	04 horas	R\$ 200,00 (R\$ 50/hora)

2.2. Documentos adicionais comprobatórios poderão ser solicitados.

2.3. A ausência de documentos obrigatórios listados no item 4.4 implicará na desclassificação do(a) candidato(a), exceto no caso da comprovação de tempo de serviço na área da disciplina ou, alternativamente, certificados de cursos na área de formação, cuja apresentação será considerada critério classificatório e influenciará na pontuação final, mas não eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo.

3. DAS ATRIBUIÇÕES**3.1 DO PROFESSORA(A):**

- 3.1.1 Participar das reuniões de capacitação prévias sobre a temática base do curso;
- 3.1.2 Elaborar planos de ensino adequados às necessidades específicas de metodologia, conteúdos e avaliação do público-alvo;
- 3.1.3 Elaborar materiais didáticos, adequando os conteúdos, mídias e bibliografia às necessidades dos estudantes;
- 3.1.4 Propiciar espaço de acolhimento e debate com os agentes/estudantes;
- 3.1.5 Ministrar aulas conforme plano de ensino aprovado;
- 3.1.6 Prestar atendimento aos estudantes, enquanto estratégias de reforço de aprendizagem;

- 3.1.7 Avaliar o desempenho dos estudantes;
- 3.1.8 Registrar a frequência e o desempenho acadêmico dos estudantes;
- 3.1.9 Atuar em regência conjunta, quando previsto no plano de ensino;
- 3.1.10 Participar das reuniões de coordenação convocadas pela equipe gestora do projeto;
- 3.1.11 Propor estratégias de realinhamento para os objetivos iniciais diante de dificuldades identificadas durante a realização do projeto;
- 3.1.12 Realizar outras atividades designadas pela coordenação pedagógica do curso;
- 3.1.13 Participar das capacitações da equipe executora antes e depois do início das aulas;
- 3.1.14 Desenvolver as atividades docentes conforme o calendário acadêmico específico do curso.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. A inscrição implica ciência plena e aceitação de todos os termos deste edital.
- 4.2. O período de inscrição: 31/03/2025.
- 4.3. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
- 4.4. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente por meio do e-mail mulheresmil.cs@ifes.edu.br, com o envio de um único arquivo em formato PDF, contendo, na seguinte ordem:
 - a) Diploma de Graduação, conforme requisito exigido para a vaga;
 - b) Comprovação de tempo de serviço na área da disciplina ou, alternativamente, certificados de cursos na área de formação do(a) candidato(a);
 - c) Comprovantes de atividades para fins de pontuação (conforme Anexo II);
 - d) Cópia do RG ou CNH e do CPF.
- 4.5. Não serão aceitas inscrições por nenhum outro meio que não o especificado neste edital.
- 4.6. O(a) candidato(a) é responsável pela verificação e integridade dos documentos enviados.
- 4.7. Documentos que não tenham relação com este processo seletivo serão desconsiderados.
- 4.8. Inscrições com documentação incompleta ou fora do padrão estabelecido serão indeferidas.
- 4.9. Será eliminado do processo seletivo o(a) candidato(a) que:
 - a) Cometer falsidade ideológica;
 - b) Utilizar procedimentos ilícitos comprovados por qualquer meio.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A seleção será composta por fase única, consistindo na Análise de Currículo, de acordo com os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo II deste edital.
- 5.2. O não atendimento aos requisitos previstos implicará na eliminação do(a) candidato(a).
- 5.3. Em caso de empate na pontuação final, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
 - a) Candidato(a) de maior idade;
 - b) Maior tempo de serviço na área da disciplina.
- 5.4. A seleção será realizada pela Coordenação do Programa Mulheres Mil do Ifes Campus Centro-Serrano.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os(as) candidatos(as) poderão apresentar recursos conforme os prazos estabelecidos no Anexo I – Cronograma deste edital.

6.2. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: mulheresmil.cs@ifes.edu.br.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. O Curso FIC de Assistente Administrativo será ofertado no período de 10/03/2025 a 15/05/2025.

7.2. As aulas das disciplinas previstas neste edital serão realizadas em horário a ser definido e informado pela Coordenação do Curso, conforme o cronograma estabelecido para a execução das atividades.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A inscrição no processo seletivo implica ciência e concordância integral com os termos deste edital.

8.2. A constatação de irregularidades acarretará a eliminação do(a) candidato(a).

8.3. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) manter seus dados pessoais e de contato atualizados durante todo o processo.

8.4. A aprovação no processo seletivo não garante a convocação imediata.

8.5. Os(as) candidatos(as) não convocados(as) comporão um cadastro de reserva, podendo ser chamados(as) conforme a necessidade do projeto, respeitando a ordem classificatória.

8.6. O não pronunciamento dentro do prazo estabelecido implicará exclusão do(a) candidato(a) do processo seletivo.

8.7. A desistência no momento da convocação resultará no reposicionamento automático do(a) candidato(a) para o final da lista de classificação.

8.8. O pagamento da bolsa será efetuado via depósito bancário, conforme as orientações da coordenação do projeto.

8.9. O(a) bolsista autoriza, de forma irrevogável e gratuita, o uso de sua imagem e voz para fins educacionais em redes de ensino público, por meio de fotos, vídeos, gravações ou entrevistas.

8.10. Os dados pessoais fornecidos serão tratados conforme a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD), sendo utilizados exclusivamente para os fins deste processo seletivo.

8.11. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Coordenação do Projeto Mulheres Mil do Ifes Campus Centro-Serrano.

8.12. Todos os prazos e horários mencionados neste edital seguem o horário oficial de Brasília.

8.13. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: mulheresmil.cs@ifes.edu.br

Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de março de 2025.

Renato Chaves Oliveira
Diretor-Geral do Campus Centro-Serrano
Portaria 1.992 de 21 de novembro de 2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CENTRO SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

ANEXO I – CRONOGRAMA
EDITAL INTERNO Nº 03/2025 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA EXTERNO
PROJETO MULHERES MIL – IFES CAMPUS CENTRO-SERRANO

Nº	ETAPA	DATA / HORÁRIO
1	Publicação do Edital	31/03/2025 (segunda-feira)
2	Inscrições com envio de documentos (e-mail: mulheresmil.cs@ifes.edu.br)	31/03/2025 (segunda-feira)
3	Resultado das inscrições	01/04/2025 (terça-feira), até às 12h
4	Apresentação de Recursos	01/04/2025 (terça-feira), das 13h às 18h
5	Resultado dos Recursos e Homologação do Resultado Final	02/04/2025 (quarta-feira)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CENTRO SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

ANEXO II – TABELA DE PONTUAÇÃO
EDITAL INTERNO Nº 03/2025 – PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA EXTERNO
PROJETO MULHERES MIL – IFES CAMPUS CENTRO-SERRANO

Item	Especificação	Pontuação	Pontuação do Candidato
1	Comprovação de tempo de serviço na área da disciplina – ou, alternativamente, certificados de cursos na área de formação do(a) candidato(a)	- 1,0 ponto por semestre de atuação na área da disciplina ou - 1,0 ponto a cada 60h cursadas (comprovadas por certificado na área de formação) (máximo: 10 pontos)	
2	Titulação acadêmica (somente a de maior grau será considerada)	Graduação: 1 ponto Especialização: 1,5 ponto Mestrado: 3 pontos Doutorado: 5 pontos	
3	Participação em Projetos de Ensino, Pesquisa ou Extensão do Ifes Campus Centro-Serrano (comprovada por certificado ou declaração emitidos pela Instituição)	2,0 pontos por certificado/declaração (máximo: 10 pontos)	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CENTRO SERRANO

Estrada Guilherme João Frederico Kruger, s/nº – Caramuru – 29645-000 – Santa Maria de Jetibá – ES

**ANEXO III AO EDITAL Nº 03/2025
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME DO CANDIDATO(A)			
DOCUMENTO OFICIAL DE IDENTIDADE			
NÚMERO	DATA DE EMISSÃO	ÓRGÃO EMISSOR	
ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, NÚMERO, APARTAMENTO etc.)			
BAIRRO	CIDADE	CEP	UF
TELEFONE (Preferencialmente Celular)	E-MAIL	DATA DE NASCIMENTO	

Solicito à coordenação local do Programa Mulheres Mil, a minha inscrição neste **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA EXTERNO PARA O PROJETO MULHERES MIL**, para atuar como professor(a) da(s) disciplina(s): _____

_____ no Curso de Assistente Administrativo.

Declaro estar ciente bem como concordar plenamente com todos os termos do Edital nº 03/2025.
Santa Maria de Jetibá-ES, 31 de março de 2025.

Assinatura: _____

_____ (ES), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato.